



DECRETO Nº. 071, de 18 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre Demissão de Servidor Público Municipal”;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, e, etc...

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Disciplinares nºs 4488/2016 e 6796/2017, instaurado pela Portaria nº 1.905, de 09 de Outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, onde se apurou responsabilidade disciplinar do Servidor **GEDERSON SILVA MARTINS**;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Óbidos na folha nº 122, dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nºs 4488/2016 e 6796/2017.

CONSIDERANDO que, após o referido processo, restou comprovada a falta funcional com fundamento nos Art. 139, I, III, VIII e X, Art. 140, II, XV e XVII, Art. 163 e 164, da Lei Municipal nº 3.120/94.

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitido, a partir desta data, o servidor **GEDERSON SILVA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 18 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano